

matricula

-70.182-

ficha

-01-

São Paulo, 26 de Novembro de 1991

IMÓVEL: UM TERRENO situado à Rua C, lote 5 da quadra 13 do loteamento denominado "PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA", nº 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, medindo || 14,00m de frente para a Rua C, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua, 36,12m confrontando com o lote 6 | da mesma quadra; no lado esquerdo mede 24,00m confrontando | com o lote 4 da mesma quadra, nos fundos mede 17,50m con- || frontando com a área verde 5, encerrando uma área de 421,00. metros quadrados.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 191.049.0001-3 / 0004-8 e 127.070.0003-4 (área maior).-

PROPRIETÁRIA:- IMOBEL S/A. URBANIZADORA E CONSTRUTORA, com sede nesta Capital, na Rua Cenno Sbrighi, nº 595-A, água branca, CGC 46.375.861/0001-55.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/10.825, R.3/38.246, R.3/38.248, M.46.466, deste e R.3/5.917 do 8º Registro de Imóveis e R.2/12.334 e matricula nº 72.495 do 18º Registro de Imóveis, desta Capital.-

O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.1/70.182:- São Paulo, 26 de novembro de 1.991:- Por escritura de 21 de dezembro de 1.990, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.608-fls. 19 vº) a proprietária transmitiu por **VENDA** feita à CONSTRUTORA BETER S/A., com sede nesta Capital, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242, 6º andar, CGC 61.192.373/0001-04, pelo valor de Cr\$......

- continua no verso -

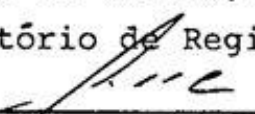
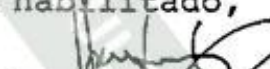
matricula

-70.182-

ficha

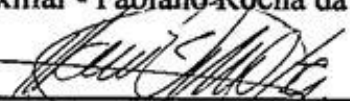
-01-

verso

Cr\$ 12.253.777,96 (inclusive outros) o imóvel objeto desta matricula, que é parte integrante do loteamento registrada sob nº 02 na matricula nº 46.466, deste e 02 na matricula nº 72.495, do 18º Cartório de Registro de Imóveis.- O Escrevente habilitado,  (Luiz Carlos Pires).- O Oficial,  (José Smão).-

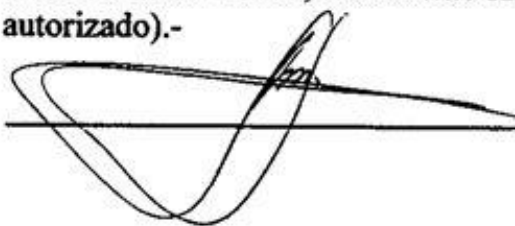
Av.2:- 15/10/2007 - Prenotação nº 283.770 de 24/09/2007.-

Do requerimento datado de 19 de setembro de 2.007, do aviso recibo de imposto do exercício de 2.007, da certidão nº 46/07, expedida em 12 de setembro de 2.007, pela Prefeitura do Município de São Paulo e do Decreto Municipal nº 35.654 de 09 de novembro de 1.995, verifica-se que: a) a rua C, para qual faz frente o imóvel objeto desta matricula é atualmente denominada rua Luiz Affonso Cardozo de Mello de Álvares Otero; e, b) o imóvel objeto da mesma, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 191.094.0006-1.- (Digitado por Flavio Dias Mota, auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

 Fabiano Rocha da Cunha

Av.3:- 24/06/2016 - Prenotação nº 405.662 de 23/06/2016.-

Pela certidão expedida aos 22 de junho de 2016, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 2332-2011) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ. nº 00.394.460/0216-53, em face da **CONSTRUTORA BETER S/A**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 09 de abril de 2013, o **imóvel objeto desta matricula**, pertencente à executada, foi **penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 50.878,70, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, a executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

 Fabiano Rocha da Cunha

- Continua na Ficha nº 02



70.182

MATRÍCULA FICHA

70.182

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4:- 03/03/2017 - Prenotação nº 413.915 de 24/02/2017.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.2217.00243801-IA-580, emitido em 22 de fevereiro de 2017, às 18:07:00, verifica-se que, por determinação do Juízo do 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, nos autos nº 01955669720088260100, **ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A, já qualificada.**-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 29/01/2020 - Prenotação nº 452.729 de 20/01/2020.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.1715.01037244-IA-870, emitido em 17 de janeiro de 2020, às 15:40:39, verifica-se que, por determinação do Juízo do 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, nos autos nº 00103349420178260100, **ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A, já qualificada.**- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000014200420J